



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 038/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **28/01/2026 a 28/01/2027**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.017/2025
Processo de Dispensa nº 003/2025-SRP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.017/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 038/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratada: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CNPJ nº 58.680.742/0001-95.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência., no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

INFORMAÇÃO

Eu, **MARIA CLARA NOBRE**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **28 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os serviços contratados – prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere à prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda.
3. Trata-se de **prestação de serviços de natureza continuada**, diretamente ligado aos serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025** com a empresa **LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **58.680.742/0001-95**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2026.

Maria Clara Nobre Bezerra Santos

MARIA CLARA NOBRE

Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.017/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 038/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratada: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CNPJ nº 58.680.742/0001-95.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CNPJ nº 58.680.742/0001-95, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **28/01/2025 a 28/01/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **28/01/2026 a 28/01/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação originária observou o rito da **Dispensa de Licitação**, tendo por base a Lei

Assessor Jurídico
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **contratação de empresa para a prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essenciais dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, **impedimentos jurídicos** à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 60.000,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

III – CONCLUSÃO

Kennedy Emerson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 0201/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

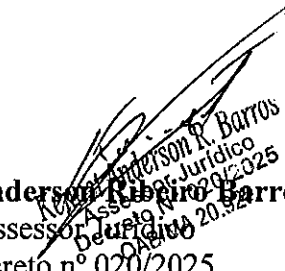


Diante do exposto, esta **Assessoria Jurídica OPINA:**

- a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;
- b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (R\$ 60.000,00) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” no orçamento de 2026;
- c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de janeiro de 2026.


Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

Processo Administrativo nº 00.017/2025

Contrato Administrativo nº 038/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta a regular prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantagem da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de janeiro de 2026.

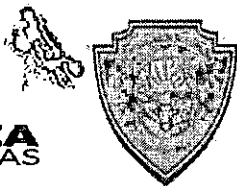
Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
038/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS E LUIS CARLOS
ARAUJO MORAIS NETO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.680.742/0001-95, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 3, Bairro Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65805-000, neste ato representado por **Luis Carlos Araujo Moraes Neto**, inscrito no CPF sob o nº 064.316.383-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº 038/2025, referente ao Pósseso de Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo 00.017/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência., no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Luis Carlos Araujo Moraes Neto

Rita



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO

CNPJ nº 58.680.742/0001-95

Empresa Contratada

Luis Carlos Araujo Moraes Neto

CPF nº 064.316.383-28

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Amorim de Sousa Lopes

TESTEMUNHAS:

Nome: Laizina Silveira Sousa



Código identificador: a9d0b3275e6488c4ceb32fec31b06148

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 001/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 75.175,27 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CONCO REAIS E VINTE E TE CENTAVOS).

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CNPJ: Nº 11.300.019/0001-70, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 148, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 71.338,55 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 87a47247a48447d5be2bdfd904b07da

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 002/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos necessários à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar em 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras -MA, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: CONSTRUFORT - MATERIAS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA, CNPJ: 01.048.599/0001-04, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 294, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 71.060,10 (SETENTA E UM MIL, SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

EMPRESA: E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 10.433.629/0001-89, LOCALIZADA NA AV JOSE SARNEY, Nº 588, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 88.803,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3420b3676040cc134563891928328999

DECRETO Nº 017/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO n.º 017/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DO CONTRATO n.º 001/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos poços artesianos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 03/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd45ecd80ee0cc87e5beabf5b2d31d75

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifácio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.680.742/0001-95**, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 3, Bairro Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65805-000, neste ato representado por **Luis Carlos Araujo Moraes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **064.316.383-28**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº **038/2025**, referente ao Pósseso de Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo 00.017/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência., no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos



termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO

CNPJ nº 58.680.742/0001-95

Empresa Contratada

Luis Carlos Araujo Morais Neto

CPF nº 064.316.383-28

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

me: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a8af81c55997af4ab6ae42d22e5737be

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.001/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO R G DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA), CNPJ: 11.090.487/0001-67, com sede na Av. Gov. Newton Bello, nº 135-A, Bairro Centro, Fortuna/MA, CEP: 65.695-000. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 66.394,30 (Sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), que corresponde a aproximadamente 25% no quantitativo do objeto do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026. BASE LEGAL: artigo 124, inciso I, "b" c/c 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação. Fortuna/MA, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9f5eebbeaba4805147c72fadeb951b91

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP - Processo Administrativo nº 291003/2025. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de condicionadoras de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa vencedora: **BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 45.294.528/0001-59, localizada no CJ Pedro Simplicio, Nº 02, Quadra B. Bairro Pedro Simplicio, Litoriano-PI, CEP: 64.508-014. Representado pelo Senhor: Manoel Nunes Bezerra Filho, CPF: 075.516.513 - 65. Processo Licitatório Homologado no dia 02 de fevereiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Educação, através do senhor: Antonio Marcos de Sousa Rocha, Secretaria Municipal Saúde, através da senhora: Jalyca Rodrigues de Almeida e Secretaria Municipal de Assistência Social, através da senhora: Claudete Aires Dias Pinheiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a609fd08b602d9b8367af6d5a5d6f1cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº.002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES SILVA, portador(a) do CPF nº. 910.441.703-87, do cargo em Comissão de assessor(a) de manutenção da Secretaria Municipal de cultura e turismo, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO TERCEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2026. NO 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 136º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: c62b57bab835a693462cd33ba486d74c

PORTARIA Nº.004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar FILIPE DO NASCIMENTO NUNES SILVA, portador(a) do CPF nº. 624.836.183-59, do cargo em Comissão de assessor apoio administrativo da Secretaria Municipal de segurança pública e mobilidade urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO TERCEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2026. NO 67º ANO DA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.680.742 LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO
CNPJ: 58.680.742/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:21:13 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: D453.BB61.F8E6.F79D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 386911/25

Data da Certidão: 03/12/2025 13:54:55

**CPF/CNPJ 58680742000195 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2026 15:52:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 113858/25

Data da Certidão: 03/12/2025 07:25:00

CPF/CNPJ CONSULTADO: 58680742000195

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2025 07:25:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.680.742 LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.680.742/0001-95
Certidão nº: 59809779/2025
Expedição: 06/10/2025, às 16:19:40
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 58.680.742 LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.680.742/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.680.742/0001-95

Razão Social: 58.680.742 LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO

Endereço: 10A ARISTEU NOGUEIRA 3 / GIRASSOL / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217466366376166

Informação obtida em 08/01/2026 19:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.537 Inscrição Municipal: 00.00.537
Contribuinte: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO CPF/CNPJ: 58680742000195
Nome Fantasia:
Endereço: RUA ARISTEU NOGUEIRA, 3 Complemento:
Bairro: GIRASSOL CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 07/01/2025
Atividade: 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Emissão: 09/01/2026 09:08:58 Validade: 09/04/2026 Usuário: KAIQUE
Número/Controle da Certidão: CF001186A1CD4F87

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025
Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.537 Inscrição Municipal: 00.00.537
Contribuinte: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO CPF/CNPJ: 58680742000195
Nome Fantasia:
Endereço: RUA ARISTEU NOGUEIRA, 3 Complemento:
Bairro: GIRASSOL CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 07/01/2025 Data de Encerramento: 0
Atividade: 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Emissão: 09/01/2026 09:08:08

Validade: 09/04/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 6508E6D92EEF3063

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação

Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Processo Administrativo nº 00.017/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 038/2025 - PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIANÇAS

Contratada: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CNPJ nº 58.680.742/0001-95.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 28/01/2026 a 28/01/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 038/2025.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 28 de janeiro de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA –
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.